



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.O.C. 06.352.421/0001-65 - FONES: 243 6708 / FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei N.º 4.400 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/ Maranhão

Resolução n.º 548/2005-CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Educação Especial no pólo de Açailândia, vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário-CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.58, inciso XIV e,

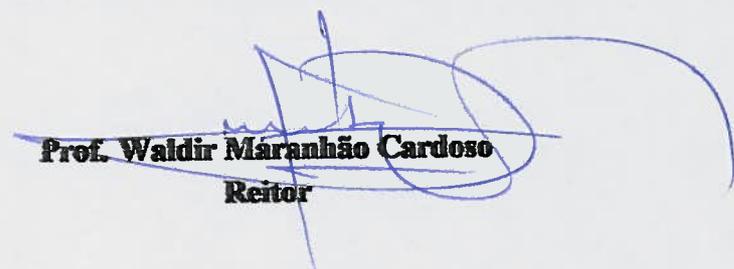
considerando a necessidade de capacitar profissionais nível de pós-graduação para atuar nas diversas áreas de necessidades educativas especiais conforme preconiza a LDB,

RESOLVE: "ad-referendum" do Conselho Universitário-CONSUN.

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Educação Especial no pólo de Açailândia, vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Imperatriz-CESI da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 12 de agosto de 2005.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Reitor